
Regulamento do Fundo Social – Recurso destinado na AGO 2018
Sicredi Ouro Verde MT



Área Responsável Gerência de Relacionamento / Diretoria Executiva	
Substitui e revoga	Versão: 1.0
Abrangência Externo	Período de Vigência De: 2018

Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVO	3
3 PÚBLICO ALVO	3
4 TIPOS DE PROJETOS	3
4.1 Projetos que podem ser apoiados pelo Fundo Social	3
5 RECURSOS.....	4
5.1 Da forma de distribuição dos recursos	4
5.2 Entidades beneficiadas	4
5.3 Dos prazos	5
5.4 Forma de encaminhamento e aprovação.....	5
5.5 Utilização e comprovação dos investimentos	6
5.6 Divulgação do Fundo Social	7
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO	8
ANEXO 2 – MODELO DO RECIBO	9

1 INTRODUÇÃO

O presente regulamento estabelece regras de utilização das destinações realizadas em assembleia para atividades de cunho social e projetos sociais, neste regulamento chamadas de Fundo Social.

2 OBJETIVO

O Fundo Social tem por objetivo fortalecer ações desenvolvidas por entidades de cada município, que sejam associadas da cooperativa e que atuem em benefício da comunidade em que estão inseridas, destacando um dos diferenciais da Sicredi Ouro Verde MT, o “compromisso com a comunidade”.

Este Fundo Social não será utilizado para custear eventos ou patrocínios.

3 PÚBLICO ALVO

Este Regulamento é destinado para conhecimento e orientação das Entidades e Associações que queiram inscrever projetos para utilização do Fundo Social.

4 TIPOS DE PROJETOS

4.1 Projetos que podem ser apoiados pelo Fundo Social

Os recursos do Fundo podem ser utilizados para apoiar projetos desenvolvidos com público de todas as idades, dando-se prioridade para projetos relacionados a crianças e jovens.

Exemplos de projetos que podem ser apoiados:

- a) Projetos Sociais/ Educacionais: para inclusão de portadores de necessidades especiais; inclusão digital de crianças, jovens, ou adultos carentes;

b) Projetos Sociais/Culturais: folclore, música, teatro, desde que destinados à inclusão social de crianças, jovens e adultos carentes da comunidade;

c) Projetos Sociais/Esportivos: Desde que destinados à Inclusão social de crianças e jovens.

d) Projetos Sociais/Saúde: que atendam a comunidade com iniciativas de saúde, saúde básica e preventiva.

5 RECURSOS

5.1 Da forma de distribuição dos recursos

Uma mesma entidade pode ter seu projeto apoiado financeiramente em até 100%, com teto máximo de R\$ 15.000,00 por entidade, com valor mínimo de R\$ 1.000,00.

Fica a critério do Comitê de avaliação definir novo prazo para novas inscrições de projetos que pertençam à municípios onde o valor disponível pelo Fundo Social não foi todo aplicado nos projetos recebidos. Respeitando a data limite para entrega dos recursos às entidades (item 5.3 dos Prazos)

5.2 Entidades beneficiadas

a) As entidades beneficiadas deverão ser legalmente constituídas com Estatuto Social e CNPJ.

b) As entidades beneficiadas deverão ser associadas e possuir movimentação regular com a Sicredi Ouro Verde MT.

c) No caso de projetos desenvolvidos em escolas públicas ou privadas, só serão aceitos se desenvolvidos por uma entidade ou Associação.

d) Não serão contemplados com recursos do Fundo, projetos desenvolvidos em escolas localizadas em municípios, contemplados com doações do Sicredi para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

5.3 Dos prazos

- a) Para inscrição do projeto: de 28 de maio a 25 de junho de 2018 – conforme divulgação da Sicredi Ouro Verde MT.
- b) Para levantamento de dados - períodos de avaliação até 26 de junho à 27 de julho de 2018.
- c) Para avaliação pelo Comitê de avaliação - até 27 de julho de 2018.
- d) Para divulgação das entidades contemplada - 01 de agosto de 2018 site www.sicredi.com.br/ouro-verde
- e) Para entrega do recurso - em Evento de entrega simbólica do recurso: até 20 de agosto conforme convocação da agência.
- f) Para comprovação do recurso – Visita de conferência 01/11/2018 à 30/11/2018

5.4 Forma de encaminhamento e aprovação

Os projetos serão encaminhados para análise através de formulário de cadastro de projeto da entidade a ser beneficiada (Anexo 1) disponibilizado no website da cooperativa (sicredi.com.br/ouro-verde).

É importante que os formulários com as informações do projeto sejam encaminhados de um e-mail da própria entidade para o e-mail coop0810_fundosocial@sicredi.com.br O preenchimento do formulário deverá ocorrer em conformidade com a quantidade de caracteres disponíveis para cada campo. Podendo ser desconsiderado os textos que excedam o limite padrão dos campos do formulário.

Os projetos de cada Agência, inscritos dentro do prazo, serão avaliados pelo Comitê de avaliação da cooperativa. O comitê será composto por um (1) membro do Conselho de Administração, 1 representante da diretoria, dois (2) representantes da área de relacionamento e (2) representante das agências.

5.5 Utilização e comprovação dos investimentos

A liberação do recurso ocorre até 15 dias úteis após a assinatura do Termo de Doação e entrega do recibo (anexo 2), que firma o compromisso da entidade na execução do projeto contemplado. Esta assinatura deve ser feita pelo representante legal da conta corrente de entidade, no evento de entrega simbólica dos recursos.

As entidades beneficiadas deverão fazer constar em ata de sua diretoria o recebimento dos recursos, a finalidade e o registro do compromisso com a correta aplicação do valor recebido. Esta ata deverá ter assinatura com firma reconhecida dos representantes que assinam pela conta corrente da entidade e ser enviada para a cooperativa logo após a realização da reunião. Recomenda-se que a entidade faça uma ata específica deste assunto.

Caso a entidade não faça o encaminhamento da ata, a mesma já será desclassificada do Fundo Social do próximo ano.

A entidade beneficiada terá, até 30/11 do ano vigente para a utilização dos recursos recebidos, salvo exceções aprovadas pela cooperativa.

Caberá ao Gerente da agência acompanhado Coordenador de Núcleo realizar visita a entidade para verificação acerca da correta aplicação dos recursos e deverá formalizar status do projeto para a Gerência de Relacionamento mediante envio de notas fiscais e laudo de vistoria.

Se o recurso não for utilizado dentro do período estipulado, a entidade será desclassificada do Fundo Social do próximo ano, salvo exceções aprovadas pela cooperativa.

A entidade somente terá sua inscrição validada para novos projetos após a comprovação da utilização dos recursos, perante notas fiscais e laudo de vistoria sendo que, a inscrição somente poderá ser realizada para o ano seguinte ao da comprovação/utilização.

Nos casos em que a entidade não receber o valor integral do projeto encaminhado, deverá, minimamente, comprovar a utilização do valor correspondente aprovado pela Cooperativa.

5.6 Divulgação do Fundo Social

Para dar publicidade a todos os associados, o Fundo Social será divulgado no Site da Cooperativa e na imprensa local. Ao se inscreverem, as entidades concordarão em ter seu nome, bem como do projeto, divulgado em todo e qualquer material do Fundo Social, independentemente de aprovado ou não o recurso.

Caso ocorra elaboração de material publicitário do projeto pela entidade, deverão divulgar em seus materiais o apoio financeiro através do Fundo Social da Sicredi Ouro Verde MT, observando o manual de uso da marca do Sicredi. Além disso, as entidades com projetos contemplados que realizarem atividades (como oficinas, palestras, apresentações) poderão colocar em local visível, durante sua execução, banner ou faixa, com os devidos créditos, em que deverá constar o seguinte texto: "Este projeto está sendo realizado com recursos do Fundo Social da Sicredi Ouro Verde MT".

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO DA ENTIDADE A SER BENEFICIADA

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE

Nome fantasia:
Razão social:
CNPJ: Data de fundação:
Endereço:
Telefones:
Site: E-mail:
Nº da conta corrente da entidade:
Nome dos responsáveis legais da entidade (mencionar nº da conta corrente dos associados Sicredi):
Pessoa de contato na entidade (nome e telefone):
Descrição da atividade principal da entidade (código CNAE*):
Área de ação da entidade (bairros, municípios):
Nº de colaboradores/funcionários: Nº de voluntários:
Nº de pessoas beneficiadas:
Fontes de receitas da entidade:
Despesas da entidade:

*pesquisar

código

CNAE:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Título do projeto:
Descrição do projeto e Objetivos: (máximo 300 palavras)
Este projeto já foi inscrito no Fundo Social em anos anteriores? ()SIM ()NÃO
Este projeto já existe? Desde quando? (Máximo 60 palavras)
Valor estimado do projeto (investimento total ou orçamento anual): R\$
Valor solicitado: R\$
Quais os benefícios gerados pelo projeto: (máximo 300 palavras)
Descrição dos patrocinadores e apoiadores: (máximo 60 palavras)

Anexar no formulário 1 foto da entidade. Caso o projeto já exista, anexar 1 foto das ações que são realizadas.

Após preenchido, esse projeto deve ser enviado até dia 25/06/2018, por e-mail, para coop0810_fundosocial@sicredi.com.br, que retornará em até dois dias úteis com a confirmação de recebimento. O retorno sobre o deferimento ou indeferimento do projeto cadastrado ocorrerá no site sicredi.com.br/ouro-verde até 01/08/2018.

ANEXO 2 – MODELO DO RECIBO

NOME FANTASIA DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO - MT

Endereço:

Telefone:

RECIBO

A Entidade, inscrita no CNPJ
....., situado no endereço Município
..... – MT recebeu da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de
Associados Sicredi Ouro Verde, inscrita no CNPJ _____ (*Preencher com CNPJ
da Agência do Sicredi em que a entidade é associada*), a importância de R\$ _____,00
(*Escrever por extenso o valor*), referente ao Reembolso do pagamento da Nota Fiscal Nº
_____, emitida pelo Fornecedor _____, na data
de _____, aprovado e descrito no Termo de Doação em Anexo. (*anexar
cópia do termo de doação e da NF ou do contrato de prestação de serviços*)

(*nome do município*), _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Entidade

Nome:

CPF:

Conta Corrente da Entidade no Sicredi:

AG: 0810

C/C: _____

ANEXO 3 – MODELO DO RECIBO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.529.420/0001-53, com sede na Av. Mato Grosso nº 1157 E, Bairro Cidade Nova no município de Lucas do Rio Verde – MT, por seus representantes signatários, doravante designada SICREDI OURO VERDE MT, e de outro, entidade _____, inscrita no CNPJ / MF sob nº _____, com sede na _____, por seus representantes signatários, doravante designada _____, tem entre si justo e acordo a presente doação, a qual rege-se-á pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SICREDI OURO VERDE MT em caráter irrevogável e irretratável procederá a doação à _____, de materiais (descrever os bens ou materiais que estarão sendo doados) caracterizados como nos termos na Nota Fiscal de compra entregue, neste ato, juntamente com os bens móveis ou materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado entre as partes que a SICREDI OURO VERDE MT não se responsabiliza pelo funcionamento dos equipamentos ora doados, nem tampouco pela forma de utilização dos materiais doados, ficando sob responsabilidade da _____ a observância das medidas necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos, nos termos descritos nos manuais técnicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer reclamação em relação à qualidade e à garantia dos equipamentos doados deverá ser questionada pela _____ diretamente ao fabricante destes, assim como eventual contrato de assistência técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o Foro Central da Comarca de Lucas do Rio Verde como competente para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lucas do Rio Verde – MT, _____ de, agosto de 2018.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO – SICREDI OURO VERDE MT

NOME DA ENTIDADE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

ANEXO 4 – MODELO TERMO DE VISTORIA

ATESTADO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Eu, _____, gerente da agência de em (nome do Município), confirmo que no dia __/__/____, em visita a entidade (nome da entidade), inscrita no CNPJ. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, comprovei a aplicação do valor de R\$ _____), na

aquisição de _____ (descrever os itens comprados) conforme previsto no projeto Informatizando pela entidade, inscrito e atendido pelo recurso do Fundo Social da Sicredi Ouro Verde MT em 2018.

Município, __ de agosto de 2018.

Nome:

Gerente de Agência

Sicredi Ouro Verde MT

Nome:

Coordenador de núcleo

Sicredi Ouro Verde MT

Anexos:

- Fotos de comprovação da aplicação do recurso,
- Cópia da ata da entidade comprovando o recebimento do recurso e compromisso de aplicação conforme projeto inscrito.